



## Portaria-COFFITO nº 38/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão da Prova de Especialidades do COFFITO e revoga a Portaria-COFFITO nº 416/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão da Prova de Especialidades do COFFITO.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Geciely Munaretto (CREFITO-10 44397-F) – Coordenadora;
- b) Dr. Felipe Ferreira Tadiello (CREFITO 32562-F);
- c) Dra. Jocimar Avelar Martins (CREFITO 17554-F);
- d) Dra. Keise Bastos Gomes da Nóbrega (CREFITO 12806-TO);
- e) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (CREFITO 16240-TO); e
- f) Susana de Oliveira Germano Teixeira (DERET/COFFITO).

Art. 3º Revoga-se a Portaria-COFFITO nº 416/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES  
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 09/04/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0311091** e o código CRC **91F5CB51**.

**Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

Processo: **00.0024.000023/2026-93** - Documento: 0311091

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)